



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 106/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras, na forma que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 30 (trinta) dias ao servidor IVO BONDICZ, Profissional de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1007, referente ao período aquisitivo de 07/03/2022 à 06/03/2023 e 07/03/2023 à 06/03/2024 concedendo lhe às mesmas no período de 25/03/2024 à 23/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 25 de março de 2024.

Lacerdópolis/SC, 27 de março de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Cláudio Da Cas
Secretário de Transportes e Obras